LEI Nº 1254/2005

"DÁ NOME A PRAÇA QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Nestor José de Oliveira Filho – "NESTORINHO"**, a Praça localizada entre a Av. Getúlio Vargas e as Ruas Cassimiro de Abreu e Belo Horizonte, no Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de Julho de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AFONSO EUSTÁQUIO GRECO
Secretário Municipal de Fazenda